

# LIGA E PROGRESSO.

JORNAL POLITICO, Publica-se uma vez por semana, as Assignaturas são pagas adiantadas.

Por anno.....	90000
Por seis mezes.....	50000
Por tres mezes.....	30000

Recebem-se... e correspondencias...  
 Admitte-se... que pertencer a politica, administracao, sciencias, e artes, defeza ou censura ao governo, e a authoridade.

SAHIDAS E ENTRADAS DOS CORREIO  
 Sahidas=Corte e mais provincias por Caxias 7, 17, 27, Et 12, 22,—Sao Gonçalo, Jeromeua e Paranaçu, 2 e 18,— Campo-maior, Marvão, Principe Imperial e Independencia 4 e 20—0 e 24—Valença, Picos e Jaicoz 8 e 22=1 e 10—União, Barras, Dista lha, Pedro 2.º, Paracuruca e Parnaliba 11 e 26—4 e 19 Sao Gonçalo, Oeiras, São Raimundo Nonato e São João do Piauly 14 e 20—2 e 19 Para a Parnaliba, o Vapor Urussulhy nos dias 12 de cada mez.

As correspondencias e publicações particulares serião feitas por preços modicos, e previamente ajustados.

## LIGA E PROGRESSO

Para S. Exc. o Sr. Ministro da Justiça ler.

O SR. DR. ANTONIO DE SOUZA MENDES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA THEREZINA.

Como vai a Justiça na capital do Piahy.

No dia 15 de Outubro de 1851 foi pronunciado por crime de morte Honorato Alves Campos, que sendo submettido a julgamento no Jury do Termo da União no dia 30 de Julho de 1858, foi absolvido, sendo Juiz Presidente do Jury o Dr. Antonio de Souza Mendes Junior, de cuja decisão appellou o Promotor Publico, sendo a appellação tomada por termo no mesmo dia.

No dia 25 de Abril de 1859 o Escrivão remetteo os autos para a Relação, onde foram recebidos em 15 de Maio de 1860, de sorte que da data da appellação (30 de Julho de 1858) a da entrega do processo na Relação (15 de Maio de 1860) de correto um anno nove mezes e 15 dias.

No dia 2 de Outubro de 1860 a Relação baixou o Acordão seguinte: « Acordão em Relação etc. Que sejião estes autos remetidos ao Juiz de Direito para mandar que o réo arrazoe como determina o art. 25 do Reg. de 3 de Janeiro de 1833. Maranhão 2 de Outubro de 1860. A. raujo Franco, P. Stochler, Alcanforado, X. Cirqueira. Pinto Cirqueira. Reis e Silva. »

No Acordão supra o Dr. Juiz de Direito Antonio de Souza Mendes Junior escreveu—o cumpra-se—seguinte:

« Cumpra-se; devendo o escrivão do Jury desta capital notificar o réo para appresentar suas razões no prazo da lei, visto achar-se na cadeia desta cidade. Therezina 30 de Agosto de 1861 Mendes Junior. »

No dia 6 de Setembro de 1861 o Escrivão recebeu os autos com aquelle despacho, q' foi no mesmo dia intimado ao réo, e como esse não apresentasse suas razões de appellação nem para o mesmo fim nomeasse advogado, o Escrivão enformando tudo no processo, o subio a conclusão do Juiz de Direito Dr. Mendes Junior no dia 27 de Setembro de 1861, de cuja conclusão desceo no dia 23 de Fevereiro de 1863. (1 anno 4 mezes e 27 dias) com o despacho seguinte:

« Vista ao Dr. Promotor Publico para arrazoar se julgar conveniente ou requerer o q' for bem da Justiça, de pois do que, sem perda de tempo, remetta os autos ao Escrivão do Termo da União afim de que traslade,

para os originaes os termos necessarios e faça seguir de novo apresente appellação para o Tribunal da Relação Therezina 23 de Fevereiro de 1863 Mendes Junior. »

Agora Sr. Dr. Mendes Junior s.s deve justificar-se e dizer qual a razão que teve para demorar em seu poder por um anno, 4 mezes e 27 dias o processo!

Por ventura o despacho transcripto era tão difficil que exigisse tanto tempo para ser proferido?

Tal vez o Sr. Dr. Mendes Junior queira defender-se allegando que os autos não estavam em seu poder desde o dia 27 de Setembro de 1861, porém esta defeza seria por de mais infructifera, por que depois daquelle termo de conclusão não existe termo algum de data nos autos, que prove que estes descessem de sua conclusão ou com despacho ou sem elle, e todos sabem que o escrivão de um feito dá-as vezes que o recebe do juiz a-ta o recebimento.

Um anno, 4 mezes e 27 dias para dar um simples despacho em um processo de réo preso, he na verdade muito zelo no cumprimento dos deveres de Juiz!

Da exposição feita ve-se que o réo Honorato Alves Campos foi absolvido em 30 de Julho de 1858, e até hoje ainda não foi decidida sua appellação, que sem duvida já o teria sido a não ser tanto zelo do Juiz de Direito Dr. Antonio de Souza Mendes Junior pela Justiça publica, e pelo cumprimento de seus deveres!

O Dr. Mendes Junior não satisfeito em ter em sua conclusão o processo pelo tempo de um anno, 4 mezes e 27 dias para dar um simples despacho, como fica demonstrado, ainda mandou pelo mesmo despacho dar vista ao Promotor Publico para arrazoar a appellação, quando esta já estava arrazoadá desde 1858. He verdade que o Dr. Mendes Junior não gosta muito de ler processos, sobre tudo quando estes vão emtraslados, e por isso tal vez não visse que já existião as razões do Promotor Publico, e que alem disto a Relação só havia mandado que o réo arrazoasse: tal vez tambem não lesse o Acordão na occasião de despachar.

Um anno, 4 mezes e 27 dias para um despacho tão simples em um processo de réo preso!

Se o Dr. Mendes Junior praticou semelhante acto por affecto, odio ou contempulação, (o que duvidamos) ali temos o art. 129 § 6.º que assim se exprime:

« Recusarem ou demorarem a administração da justiça que couber nas suas attribuições, ou as providencias de seu officio que lhes forem requeridas por parte, ou exigidas por autoridade publica, ou determinadas por lei. »

Pena de perda de emprego posto ou officio, com inhabilitação para outro, por um multa correspondente a 6 mezes, e a mes. suspensão por tres annos, e de multa correspondente a tres mezes no pelo contrario estatutos dos que o Sr. Dr. Mendes Junior teve o processo em seu poder por espaço de um anno, 4 mezes e 27 dias para um simples despacho (art. 153 do cod. penal) por negligencia ou ommissão, e neste caso é bem claro o art. 159 do mesmo cod. que diz:

« Negar ou demorar a administração de Justiça que couber em suas attribuições, ou qualquer auxilio, q' legalmente se lhe peça ou a cauza publica exija »

Penas de sus... r. Dr. Antonio de Souza M...

Questão... Barra 14 de Março de 1863

« Você estrear-me como correspondente do seu conceidado jornal, na persuasão de que seria bem accedido portio cavalheiro equipèas. Começo por noticiar-lhe o que de mais vulto tem apparecido, nestes ultimos dias, por esta pequena terra, a onde é de lamentar que tão retardadas cheguem as noticias até mesmo d'essa cidade. O que ha de mais importante por aqui é o facto seguinte, reproducção tardia, mas não menos patriótica de outros identicos que se derão na corte e em diversos pontos do imperio. No dia 9 do corrente reunio-se extraordinariamente a camara municipal desta villa, a qual resolveo em sessão—nomear uma comissão composta de tres membros para, em nome d'ella e dos seus municipes, felicitar a S. M. o Imperador pela euergia e decoro com que se houve o seu imperial e patriótico governo, por occasião das indebitas e acintosas reclamações do ministro plenipotenciario inglez residente na corte do imperio. A escolha dos membros da Comissão recabio acertadamente nos Exms. Srs. conselheiro Paranaçu, e Fialho, deputados por esta provincia, e Theophilo Ottoni, deputado por Minas. El mais uma gloria para este ultimo, cujo nome sympathico —é querido e respeitado até nos sertões do Piahy. Em seguida resolveo a camara officiar ás autoridades do ar, convidando-as a uma reunião popular no seu paço, pelas quatro horas da tarde; fazendo, por edital, invite e-

qual ao povo, o a-tod-s para illuminarem a frente de suas casas durante a noite.

Pelas 5 horas da tarde, um brilhante concurso de cidadãos de todas as classes se achava reunido no lugar aprasado.

O pavilhão nacional, auri-verdecido ao primeiro grito de liberdade soltado ás margens do Ipiranga,—tremulava graciosamente sobre una das janellas do paço municipal.

No semblante de todos, grandes e pequenos, havia o que quer que fosse de nobre e de inspirado.

A fusão dos partidos era completa, em similhante occasião.

O Sr. major João Antonio Rodrigues, presidente da camara, depois de um notavel discurso analogo ao acto, no qual entre outros topicos lembrou a necessidade de nomear-se logo uma comissão negociadora de donativos para auxilio da nossa marinha e exercito,—convidou aos cidadãos presentes a aclamarem um presidente que dirigisse a todos em seu regosio e fervido enthusiasmo. Foi então unanimemente acclamatado o Sr. Dr. Felippa Alves Coelho, juiz de direito da comarca, qual depois de tomar assento no logar de honra que lhe competia na reunião,—passou a nomear secretario do acto ao Sr. capitão Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva, e em seguida, para membros da comissão de subscrições—aos Srs. tenente coronel Francisco Felix Corrêa, capitão José Pires Ferreira, vigario, Miguel Fernando Alves, majores Alexandre Belmonte de Carvalho, e João Antonio Rodrigues, e capitão José Gomes Coelho.

O Sr. Dr. Feippe, depois de um importante discurso, finalizado por enthusiasmos vivas a S. M. o Imperador, á representação nacional, ao patriótico ministerio de 30 de Maio, etc.,—sabio do paço da municipalidade, acompanhado de muitos cidadãos, e precedido do pavilhão nacional, que era conduzido pelo juiz de paz em exercicio, o Sr. tenente Antonio Ferreira Alves: serião 6 1/2 horas da tarde.

Em frente do paço pronunciou o Sr. David Moreira Caldas um discurso que foi ouvido com muita attenção, e do qual pude obter copia, que remetto-lhe. A villa estava toda illuminada, por forma tal que, nesse genero, pode-se afirmar que ainda não tinha ella visto cousa semelhante: foi geral, espontanea, e até com gosto em algumas partes.

Uma banda de musica, dirigida pelo Sr. mestre Mathes Pinheiro de Oliveira, musico de Cay pensas de varios hor logar, aqui se achava pequeno numero unava verdadeirar

triotica; e quando se quer para tornala composta, um hymno especial para este dia, composáo do Sr. capitão Francisco Luiz de Carvalho e Silva, o qual foi cantado por grande numero de pessoas, inclusive o proprio autor, a quem pedimos uma copia do seu hymno, que nesta data lhe reatelo.

A passeata percorreo assim a cidade, vendo-se em varias partes horas atrarem, das janellas, flores sobre a bandeira nacional.

Os vivas dados pelo presidente da reuniao foram muitos e repetidos, sendo fervorosamente correspondidos pelo povo, que honra lhe seja feita —portou-se como um povo verdadeiramente circumspecto e civilizado, durante toda a sua patriótica manifestação.

Finalmente, recolheu-se a passeata, á qual concorreo obra de 250 pessoas, isto é, pouco menos de um terço da população da villa.

A dispersão teve lugar as nove horas, no mesmo ponto da reunião geral, isto é, em frente do paço municipal. Ainda ahí, antes que se debandassem, recitou um discurso o Sr. capitão Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva — com a accentuação propria de quem se sente animado pela causa da patria.

Farei por mandar-lhe tambem uma copia desse brilhante discurso; hem como de uma poesia que em seguida, e por ultimo recitou o Sr. David Moreira Caldas, — poesia curta, mes significativa, e que lhe fora inspirada por uma judiciosa observação da « Correo Mercantil » a respeito da policia ingleza que se tem tornado impotente contra os ladrões, e saltea domos que inhabita a sua ilha, ao tempo que o Sr. Christie erge que o vento os ventos, dome a suas ondas, e em bote os dentes as tubarões, sob pena de ser insultado e multado!!!

O inverno tem cumprido religiosamente com o seu dever de estação benéfica entre nós; por forma tal que nestes ultimos tempos rarissima e a noite em que não cabe um aguaceiro immenso: a providencia porem permittio que fosse uma excepção á regra — o dia 9, em que o povo barrensê tinha de presenciar um espectáculo digno de si durante a passeata a atmosphera esteve limpa, e até em parte via se o céu bem estrelado.

Consta-me que o Sr. capitão José Pires Ferreira, um dos cidadãos mais importantes do municipio, e um dos mais entusiastas que aqui temos a respeito da questão Anglo-Brasileira, — pretende, na subscrição que se vai abrir para auxilio da nossa marinha e exercito, — assignar uma quantia que não seja inferior ao maior donativo que possa aqui por ventura apparecer singularmente: está no caso de assim obrar generosamente, visto ser dos mais abastados do municipio e lhe sobraem os instintos patrióticos.

Consta-me mais que promove-se um abaixo assignado entre os officiaes da guarda nacional deste municipio, dirigido a S. M. o Imperador, em que os assignatarios pedem ao governo imperial a mercê de os fazer marchar em defeza da patria logo ao primeiro grito de alarma; fazemos votos para que, no caso de vir assim acontecer, não se desdizem os seus brios despertados, porque bem longa esta, e mesmo por

que não ha mais o que noticiar-lhe por ora.

Até outra vez, ou como dizem os que gostao de francez. Au revoir

Marathon.

PALAVRAS

Dirigidas por David Moreira Caldas ao Povo Barrensê, na passeata de 9 de março deste anno, motivada pela questão Anglo-Brasileira.

Brasileiros! Creio que não haverá em todo o Brazil um só cidadão que ignore a grande questão do dia: sim, já devem saber todos que a Inglaterra quer reduzir a nossa colonia a uma colonia de coloria sua! e nós, que devemos sustentar, a todo o custo, o nome, os brios e o pondão da esperanças a nação e q' nos ufamos de pertencer.

Seja pois como diz o « Mercantil » da Corte:

« Nada de sermos colonia: resignemos a ser nação. »

Mostremos a Inglaterra, como aconselha a « Actualidade » que o Brazil não é a India, que os Brasileiros não são cypaes, que Pedro Segundo não é Tippoo Saheb.

Mostramos que a Historia criminal do g'rao registrou mais em suas paginas um facto, para ella t'ra um exemplo de vantagens da liberdade do invento do tempo do invento do tempo. Não lhe invejareis.

Brasileiros! A ilha do Estanho do tempo dos descobrimentos é hoje o reino unido da Inglaterra, mandando em ouro e pedras preciosas Australias. Eis ahí porque a aristocracia já senão lembra do tempo em que foi plebeo, — e, em sua grandeza moderna, tanto insulta ao grande decahido que o vio pequeno e miseravel, — como ao virguez honrado e modesto que não se curva á sua prepotencia. . . . Eis ahí porque um simples carvão de pedra julga-se superior a vinte diamantes não lapidados; mas que um dia háo de brilhar em todo o seu esplendor.

Brasileiros! Tomemos a resolução de dizer á Grã Bretanha, por uma vez, e como se fossemos um só homem: « Basta de humilhação! »

E quando por ventura queira o leopardo das ilhas, seja como for, calcar o virente ramo de fumo e café, para formar sobre elle o seu pulo traçoireiro contra a nossa patria, — então, como se fossemos realmente uma marinha viva; sem temer lhe as garras, nem o ranger dos dentes, mostremos ao monstro que sabemos deffender corajosamente a nossa mai commun, quando brutalmente ameaçada.

Então maldito seja todo aquelle que não se guiar pelos sentimentos de generosidade, de abnegação, de verdadeiro patriotismo; mil vezes maldito o que deixar os exemplos nobres para seguir os do avarento e do covarde.

Na hora do perigo, cada qual cumpra com o seu dever, sem ao menos indagar se os outros os cumprem tambem: a ninguém seja licito o duvidar do patriotismo de seus irmãos, ou julgar-se filho mais dedicado do q' outros q' nascerão do mesmo seio.

Para v' lula ou para os seus preparativos concorramos todos: não se desprezar o mais insignificante do nativo; e se desdenhar da utilidade

de do mais debil cidadão: os cômore e melões de arca constão de graos: uma foice tem produzido incendios espantosos.

Os avarentos e os covardes, se infelizmente os houver entre nós em semelhante conjuntura, — seja cômodos parasitas d'esta nobre terra, e seus filhos. Então sobre o destino do chova a toda hora este anathema, pronunciado pela bocca do Cysne: « Tu, isolado na terra,

« Arrinno em patria vagando, « Regeitado da morte na guerra, « Regeitado dos homens na paz, « Ser das gentes o espectro execrado « Não encontres amor nas mulheres, « Teus amigos, se amigos tiveres, « Tenhão alma inconstante e fallaz »

Brasileiros! A esta hora quinhentos municipios cotisao-se para offerecerem ao patriótico governo imperial os meios subsidiarios com que elle deve emprehender o augmento em grande escala da nossa marinha de guerra.

E muito de esperar que assim teremos em breve uma armada respeitavel talvez; porque o patriotismo brasileiro tem por principal representante o nosso augusto monarcha, e em cada cidadão um sincero imitador das virtudes civicas do sympathico Chefe da Nação.

Não duvido mesmo de que a nossa eschola de marinha, no meio de uma luta gigante, nos dará Dorias Duquesnes etc. A caso esta terra nao vio usacer tantos bravos? Não é ella a mesma patria dos Vidal de Negreiros, dos Camarões, e dos Henriques Dias?

Confiamos pois que, em não nos faltando os navios, não nos faltarão admirantes intrépidos. . . . Algum novo Tromp sutzirá então, e a exemplo do hollandez, com uma vassoura alçada no alto do mastro grande da sua gloriosa embarcação, dará signal de que vai « correr os ingleses do mar. »

O Brazil marcha para o z'hor; em quanto que a Inglaterra já oima para o seu occaso: não nos assustemos por tanto, de mil navios de guerra que ella possue.

Sejamos — todos — soldados e marinheiros: as costas do imperio convirtao-se n'um estaleiro immenso: faça se do centro a nossa ultima trincheira, o derradeiro reducto contra a oppressão dos piratas: concorra, desde já cada provincia para a construcção de mais tantos vasos de guerra quantos forem, por exemplo, os seus senadores: faça-se tudo isso, e mais ainda, seremos altim respeitados.

O Piahy dará tambem o seu barco; como outras mais opulentas darão, umas seis outras sete ou dez: neste empenho, cada Brasileiro, cada Piahyense, cada Barrensê, deposite liberalmente o seu óbolo no altar da Patria. Sou hem pobre: muito pouco poderei dar; mas assim mesmo serei contente se a minha offerta chegar para a compra da vassoura do mastro grande da nossa corveta, ou fragata.

- Viva S. M. O Imperador.
Viva o actual Ministerio.
Viva a Marinha e o Exercito brazl.
Viva o Povo Fluminense.
Viva todos os Brasileiros.
Viva os gnerosos Portuguezes.
Viva o Povo Barrensê.

Chronica do Foro.

Jury do Termo de Março.

1.ª sessão do corrente anno.

Presidente o juiz de Direito int' rino, tenente coronel Luiz Bartolomeu Albuquerque Casalicante.

Promotor Publico, José de Souza Lima Junjor.

REOS.

Mathias Tavares da Luz, preso, accusado por crime de morte, foi condemnado a galés perpetua, e protellado para novo jury.

José Gomes da Silva, preso, accusado por crime de morte, foi absolvido eo juiz appellou.

Jdalia Maria de Jesus, presa, accusada por complicidade na morte de seo marido, foi absolvida.

Antonio Ferreira Sobre, preso, accusado por tentativa de morte, foi absolvido.

João Gonçalves, preso, accusado por crime de morte, provou prescripção de 20 annos.

Justino Alves d'Oliveira, preso, accusado por crime de roubo; não se podendo reunir o jury de sentença por cauza das recusacões e suspeicoes dos jurado, ficou o julgamento adiado para a sessão vindoura.

1.ª sessão do jury de Pedro 2.º no corrente anno.

Presidente o Julz de Direito Dr. Francisco Zabulon de Almeida Pires.

REO

Valdivino Joaquim d'Oliveira, preso, accusado por crime de resistencia comprehendido na 2.ª parte do art. 116 do cod. penal, e uso de armas defezas, sendo por este condemnado na pena de 35 dias de prisao simples, e absolvido do resto da assistencia.

Publicações Apedido.

Sr. Redactor.

Tendo ordenado por carta de 16 do mez do Fevereiro precedente a publicação de uma correspondencia, demonstrando quanto foi infiel o sr. Manoel Louren de Moraes e Silva, em sua publicação incerta no n.º 12 de seu conceitado jornal, a cerca do escravo Raimundo de minha filha e tutelada Ijalina Roza das Mercês Fonseca, não te e isso lagar juntamente com uma outra que já tinha remittido por carta de 11 d'aquele mez, em consequencia de haver o meo prestimzo e destino amigo, o sr. Dr. Decilido Mendes da Silva Moura, obstado taes publicações attenta a clareza com que eu desentia o negocio narrando os factos taes e quaes elles se derão, não só acerca do escravo em questão mas tambem sobre o outro de nome Yalho-mundo, de cujos serviços tenho sido privado desde 1852, comprementeendo-se a quelle amigo de fazer com que taes escravos me fossem entregues, (como já o fui do Raimundo) com tanto que mais correspondencias não fossem publicadas; sendo pois essa a razão por que não fui bellamente contestada a publicação do dito sr. Manoel Lourenço, e nem tão pouco apreciada de que lado está a razão.

Approveito o ensejo para fazer chegar ao conhecimento do respectivo collector, que tenho deixado no meo estabelecimento o trafico de aguardante, para fabricar assucar, querendo desta arte, evitar lançamentos indviduos.

Quilombo 7 de Março de 1863.

Odorio Marques da Fonseca.

...o!!  
...cercio des-  
...si as corres-  
...riedico The-  
...tinella, con-  
...fandega des-  
...é Caetano da  
...ra prestei-me  
...o Antonio da  
...io dizendo que  
...nsequencia, e  
...r, e como ago-  
...ra sei que foi para  
...nder ao mesmo  
...honorado Senhor Inspector: faça esta de-  
...claração: pedindo perdão, pois nada se  
...pôde d' ser contra a honra do menciona-  
...do Sr. Inspector a quem respeito; e todos  
...conhecho por homem de honra.  
Parnahiba 19 de Fevereiro de 1863.  
Antonio José dos Santos.  
como testemunha Horacio de Mello  
Guerra.  
Francisco Luiz da Silva Gama.

Policia da Provincia.

Criminosos presos durante os mezes de  
Dezembro e Janeiro passados.  
POR CRIME DE MORTE.  
Bernardo José Francisco  
José Gomes da Silva  
Rafino José Gomes  
Manoel do Nascimento  
João dos Santos  
Coronel Antonio da Costa Araujo  
João Gonçalves  
Joaquim José Ferreira  
Antonio Pereira dos Santos.  
Mathews Alves Correia.  
João Paulo  
Domingos Pinheiro de S. Anna.  
José Francisco do Resurreição.  
POR TENTATIVA DE MORTE.  
Capitão Francisco Xavier de M. Falcão.  
Antonio Ferreira Nobre.  
COMPLICIDADE EM CRIME DE  
MORTE.  
Constantino Luiz de Medeiros.  
FERIMENTOS GRAVES.  
Antonio Francisco da Silva.  
Vicente, Ferreira Gomes.  
Miguel Antonio de Abreu Sepulveda.  
Clementino Ribeiro de Almeida.  
ROUBO.  
J. Nino Alves d'Oliveira.  
FURTO DE CAVALLOS.  
Candido de Abreu Sepulveda.  
João Soares Mano.  
PREVARICAÇÃO.  
Damião Cavalante d'Albuquerque.  
ESTUPRO COM VIOLENCIA.  
João Bertulino José Garcez.  
FERIMENTOS LEVES.  
Paulino José Vieira.  
Manoel Francisco d'Araujo.  
DAMNO.  
Bernardino Rodrigues Nunes.  
Lourenço Francisco dos Santos.  
FEVEREIRO.  
No dia 18 apprehendeu-se ao Dr.  
c chefe de policia e foi recolhido a cadeia  
Joaquim Ribeiro da Silva, conhecido por  
—Arara—, autor da morte de Germano  
Pinto, feita ha annos no termo desta capi-  
tal, e pela qual está sendo processado pe-  
lo subdelegado do 2º districto.  
No dia 19 foi solto Manoel Francis-  
co da Silva por ter cumprido apenas de 6  
annos de prisão com trabalho e multa de  
20 por cento do valor furtado, pena esta  
que lhe foi imposta pelo jury do termo  
de Campo-maior.  
Sob proposta do Dr. chefe de policia  
foi demittido a bem do serviço publico o  
1º supplente do delegado dos Picos Ma-  
nel Antonio de Moura Bhiiano, bem  
como foi tambem demittido por se ter  
mudado para Maranhão, o 3º supplente da  
delegacia de Pedro 2º Manoel Luiz Pe-  
reira, e nomeados Raimundo José Perei-  
ra e Luiz Pereira Brandão, do mesmo ter-  
mo de Pedro 2º.  
No dia 4 assumio o exercicio da de-  
legacia de Oeiras, o 4º supplente Cyro-  
belino Ferreira de Carvalho.  
Em Dezembro do anno passado, no

termo de Oeiras, um escravo do respecti-  
vo vigario tentou suicidar-se dando um  
talho na garganta, porém não chegou a  
consumar seu intento, e no lugar do a  
contecimento, comparecia o respectivo  
subdelegado e fez a vistoria.  
No dia 19 auzentou-se o soldado  
meio batalhão desta provincia, de nome  
Manoel Sebastião Lopes da Silva, de mor-  
te do Manoel Lopes da Silva, natural  
ly desta provincia, nascido em 18  
bellos pretos e crespos, olhos p  
pateiro, solteiro, altura 6 e 1  
das, rosto redondo, e de cor  
Sabendo o Dr. chefe  
se no lugar Barroco, arrebal.  
de, na estrada que segue para  
achava-se Pedro Pereira de Mena.  
chamar-se Pedro Honorato Ribeiro  
da morte do mulato Francisco escri-  
ta capitão João Honorato Ribeiro, deris-  
se pessoalmente ao dito lugar as 11 hora  
da noite de 20 do corrente com uma fo-  
ca, e cercando a casa daquelle crimino-  
o prendeo e o fez recolher a cadeia, tu-  
do do instaurado o competente processo.  
No dia 21 o Dr. chefe de policia e  
companhia do Dr. promotor publico vi-  
tou a cadeia.  
Sob proposta do Dr. chefe de policia  
forão nomeados para delegado de policia  
de Oeiras o tenente coronel Manoel Ig-  
nacio d'Araujo Costa, e 1º supplente ca-  
pitão Artur Alves Vieira de Sá, cujos lu-  
gares estavam vagos.  
delegado do termo da Independ-  
ente Rosendo Monteiro de Li-  
de prender aos dois criminosos  
nos lugares Menubassa e Maria  
a provincia do Ceará de nomes  
do Nascimento e Francis-  
Caro, tendo este alem de duas  
ortes, (e ... de outras, sendo que  
o occazão de ser preso, oppor-se a res-  
colta com um facão com que esta grma-  
e a pezar da lucta que então ...ou,  
nenhum sinistro aconteceu. O Sr. te-  
nente Rosendo que acaba de prestar-lho  
relevante serviço a causa da justiça publi-  
ca, he digno e merecedor de elogios.  
Os dois criminosos achio-se já recolhidos  
a cadeia da villa do Principe Imperial.  
No dia 12 forão soltos da cadeia da  
P. Imperial os soldados do exercito, Cy-  
priano Virgínio do Monte e Candido Fe-  
reira de Moraes, que tendo sido ali ab-  
solvidos de crime de morte e tendo a  
promotoria publica appellado, foi a absolvi-  
ção confirmada pela relação.  
O réo Francisco Lineo Pessoa—co-  
nhecido por xico vigario, e que se acha  
recolhido a cadeia de P. Imperial, onde  
foi condemnado a pena de morte, tendo  
noticia de que a relação havia confirma-  
do sua condemnação, achio-se em estado  
de loucura.  
No dia 8 foi preso pelo delegado de  
Marvão capitão Aristides Cesar de Almei-  
da, a ré Isabel Maria de Jesus ali con-  
demnada a tres mezes de prisão por cri-  
me de injurias.  
O Dr. chefe de policia multou em  
60\$000 reis de conformidade com o arti-  
go 4º do regulamento provincial de 13 de  
Maio de 1858 ao escravo do crime de  
Campo-maior Manoel Alves de Carvalho  
por ter deixado, como lhe incumbio o ar-  
t. citado de remetter a secretaria de policia,  
a nota e declarações dos processos dos  
réos pronunciados no mez de Janeiro,  
allegando até que em dito mez nada se  
tinha dado com relação a processos pelo  
seu cartorio, quando pelo contrario na-  
quelle mesmo mez, foi pelo Dr. chefe de  
policia pronunciado por crime de morte o  
coronel Antonio da Costa Araujo de cu-  
jo processo foi escrivão o multado Ao  
Inspector da thesouraria da fazenda foi  
remittida copia da portaria para cobran-  
ça da multa.  
A ordem do delegado 4º supplente  
do termo da União, foi preso Manoel Gre-  
gorio da Cunha Moura autor da tentativa  
de morte no mesmo termo praticada con-  
tra Antonio Francisco com um tiro.  
Pelo mesmo delegado foi julgada  
improcedente a denuncia do Dr. prom-  
otor publico dada contra o preso Cyprino  
Saraiva de Moura por tentativa de  
morte na pessoa do Antonio Bar Cabral,

sendo a não pronuncia sustentada pelo  
Dr juiz municipal José Manoel de Frei-  
tas.  
No dia 28 pelo Dr. juiz municipal  
José Manoel de Freitas, foi pronunciado  
no termo da União, o réo auzente Fran-  
co Lopes Bhiiano pela morte de Vi-  
te Alves Martins feita com uma faca  
em Março do anno passado.  
MARÇO.  
solla que por ordem do Dr. che-  
fia havia sahido no dia 24 do  
do sob as ordens e direcção do  
mundo d'Oliveira Rocha Leal,  
do 2º districto desta capital,  
ia 1º do corrente a noite com  
subdelegado, sendo capturado  
Manel d'Oliveira vulgo—An-  
tão—autor da morte de sua  
mulher de nome Isabel. Não he-  
rime a vez, que o Sr. capitão  
exercio de seu cargo tem presen-  
tes arvigos a causa da justi-  
portaria da presidencia de 3 do  
forão concedidos dous mezes de  
delegado de Marvão capitão  
Cesar d'Almeida.  
para 11 horas da noite do 1º  
de, António de Souza Araujo  
emp.  
da thesouraria de fazenda, a  
pamcamo a uma mulher de no-  
me Joa-  
a Piba nesta cidade, quando  
o respeito o subdelegado capitão Ra-  
liveira Rocha Leal correjo ao  
mundo encontrou Araujo em sua ca-  
lugar, e pelos soldos da ronda que  
acquirido o conflicto, do qual saio Joa-  
quim Piba com a cabeça quebrada. Che-  
gado que fôsse o subdelegado a porta da  
casa d'Araujo, este fez com que o sub-  
delegado entrasse em dita casa, e logo  
que o apañhou dentro, p'tio sobre elle  
com uma cadeira, que f'amente o não  
derrubou, por ter o subdelegado apparel-  
hancada com uma bengala muito  
custo foi Araujo preso, e a cadeia  
deia a ordem do Dr.  
instaurou o processo por denuncia do  
Dr. promotor publico.  
No dia 6 dexou o cargo de subdele-  
gado de policia do 2º districto da capital  
e capitão Raimundo d'Oliveira Rocha  
Leal, por ter como juiz de paz de presi-  
dir os trabalhos do conselho de reclama-  
ção de votantes, e assumio na mesma da-  
ta aquelle cargo, o capitão Salustiano Ro-  
drigues d'Almeida na qualidade de 1º  
supplente.  
Foi demittido o 2º supplente do sub-  
delegado do termo de Campo-maior Joa-  
quim Gonçalves Meirelles por se ter mudo  
do termo e haver pedido.  
Sob proposta do Dr. chefe de policia,  
foi demittido Claro Pereira Bachel-  
ler do cargo de 4º supplente do subdele-  
gado do 2º districto do termo de S. Gon-  
çalves, porque estando nomeado a 5 annos,  
nunca sollicitou seu titulo, e em seu lu-  
gar foi nomeado o capitão Antonio Mo-  
reira Ramos.  
No dia 29 de Janeiro passado na fa-  
zenda—Misquita—do termo de S. Bom  
Jesus da Gorgueia, foi assassinado Leo-  
nardo da Silva Miranda com um tiro, 1º  
punhaladas e 4 entaladas que lhe deu E-  
lias Marques de Oliveira, que foi im-  
diatamente preso, e está sendo processado  
perante o respectivo subdelegado Fel-  
ciano da Costa Rozal.  
O réo Francisco Xavier de  
Falcão que estava preso na cadeia do Prin-  
cipe Imperial, e que foi pronun-  
ciao pelo subdelegado por tentativa de  
crime de morte  
sendo a pronuncia sustentada por  
supplente do juiz municipal, e  
pronuncia, o juiz municipal  
Luiz Francisco de Saboia, que  
testemunha no processo, ma-  
recurso por termo, e na  
este julgado, todos os sup-  
municipal muito de pr  
suspeição, a fim de ir ca-  
mos de um feriado d  
o 5º o Sr. Simplicio  
que não existiu em  
curso não obstante  
ID digno promotor

correr da decisão para o juiz de direito,  
ainda não pode fazer por não ter sido  
intimado da sentença.  
Na noite do 8 do corrente chegou a  
esta capital, vindo da villa de Campo-  
maior o preso coronel Antonio da Co-  
Araujo, e foi recolhido a cadeia maior  
do quartel do meio batalhão.  
No dia 9 seguiu para o Ceará devi-  
damente escoltado o crimino de morte  
do termo do Ipu daquelle provincia de  
nome Joaquim José Ferreira, conhecido  
por—Joaquim liberto—.  
Na 1ª sessão do jury de Campo-  
maior do corrente anno, forão julgados os  
réos seguintes:  
Coronel Antonio da Costa Araujo,  
preso, accusado por crime de morte, foi  
absolvido e não se appellou.  
Felecano José da Silva menor, preso,  
accusado por crime de morte, foi ab-  
solvido.  
Pelo delegado do Marvão capitão  
Arestides Cesar de Almeida foi preso co-  
mo indigitado autor do defforamento de  
sua filha menor, Simplicio Barbosa de  
Mello.  
Sob proposta do Dr. chefe de policia  
foi demittido do cargo de 1º supplente  
de subdelegado das Barras Mariano de  
Carvalho Oliveira, e nomeado para o sub-  
stituir o tenente Antonio Ferreira Al-  
ves, sendo nomeado para subdelegado do  
mesmo termo por se achar vago o tenen-  
te Luiz de Souza Fortes.  
Sob proposta do Dr. chefe de policia  
forão demittidos Marianno do Carvalho  
Castello-branco e Manoel Rodrigues do  
Nascimento dos cargos de 3º e 4º supple-  
ntes do delegado do termo das Barras, e  
nomeados o major José Antonio Rodrig-  
ues para 1º supplente que estava vago,  
major João Baptista Lopes para 2º, e ca-  
pitão Antonio da Rocha Pitta para 4º  
supplementes do mesmo delegado.  
Noticiario.  
No dia 13 do corrente (fever-  
meio o exercicio de promotor pu-  
marca de Campo-maior o Dr. C  
ves dos Santos.  
Foi nomeado o promotor pu-  
comarca de Pedro 2º o Dr. Manoel  
fonso de Souza Lima.  
No dia 12 assumio o exercicio do  
juiz municipal do termo dos Picos como  
primeiro supplente, o tenente coronel E-  
lias de Souza Martins.  
Passageiros entrados nesta cidade no  
dia 2 do corrente no vapor Urussu-  
vindos de Parnahiba e portos intermedios:  
Capitão de fragata José Antonio  
Correia A. Ignacio Fransez, Antonio Mo-  
reira do Carmo e seu escravo José, Joa-  
quim Hypolito de Barros e sua mulher  
Maria Bertoleza, Roberto José Ribeiro,  
coronel Antonio José Martins, Francisco  
Andeira e Mello, tenente Henrique Her-  
cencildo da Silva, major Henrique José  
de Sales, e sua filha D. Lina Rosa de Sa-  
les e sua escrava Altina, alferes Antonio  
Avelino e Silva.  
Passageiros saídos no mesmo vapor  
para S. Gonçal e portos intermedios no  
dia 5 do corrente: Alferes Olegario Or-  
tiz da Silva Rios, D. Maria Violante Gon-  
calves, D. Laurinda de Moura, tenente  
coronel Francisco Mendes de Souza,  
Coriolano José Baptista, Maria Amelia  
Soares, Manoel Sotero Vaz Dr. Gastão  
Ferreira de Gouveia Fimental Belleza, e  
sua senhora D. Elvina e 3 criados.  
Passageiro entrados nesta cidade no  
dia 10 do corrente no vapor Urussu-  
vindos de S. Gonçal e portos interme-  
dios: Alferes Olegario Ortiz da Silva  
Rios, Dr. Simplicio de Souza Mendes,  
D. Maria Victoria de Moura, D. Maria  
Violante Guimarães, D. Clarinda Lina  
de Moura, capitão de fragata José Anto-  
nio Correia, Manoel Hilario da Rocha,  
Gil José Nunes.  
Patriotismo—Na villa das Barras  
houverão manifestações de grande rego-  
sijo por occasião da abertura alli do des-  
feiche da questão Prince of Wall. O dis-

